

# **SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER AO SESC BAHIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Na condição de detentora da proposta classificada para o respectivo item, bem como considerando a necessidade de procedermos aos feitos relativos ao julgamento da proposta comercial participante no Pregão acima epigrafado, em cumprimento às disposições do subitem 9 do Edital, solicitamos das empresas:

<b>EMPRESA</b>	<b>ITENS</b>
<b>HDR COMERCIO LTDA.</b>	<b>01 E 02</b>

A amostra do objeto referente ao item, com a finalidade de que a Entidade possa aferir a conformidade dos produtos constantes na proposta com as exigências estabelecidas no Edital. Para tanto, pedimos atentar para as condições editalícias relacionadas, a seguir:

- De acordo com o subitem 14.7 do Edital, Nas hipóteses em que a(s) amostra(s) não atenda(m) as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a área técnica do Sesc, a seu critério, poderá solicitar uma diligência para que o licitante envie nova(s) amostra(s), no prazo de até **10 (dez) dias corridos, a partir do envio dos layouts pelo Sesc.** Caso a(s) amostra(s) seja reprovada, a proposta do licitante será desclassificada;

- A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregues pelo Licitante no Núcleo de Licitação do SESC/BA, no endereço da Sede Administrativa localizada no Edifício Casa do Comércio, situado à Avenida Tancredo Neves nº 1.109, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA. CEP: 41.820-021, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Telefone: (71) 3271-2425;

- De acordo com o subitem 14.10 do Edital, no ato de entrega da(s) amostra(s), o Licitante deverá apresentar Declaração expressa de sua entrega, devidamente assinada por seu representante legal ou credenciado, e onde deverá apor seu carimbo com inscrição no CNPJ, devendo ser protocolado o seu recebimento no Sesc/BA, através do devido carimbo;

- De acordo com o subitem 14.11 do Edital, cada amostra deverá ser entregue com etiqueta onde constem as seguintes informações: número da Licitação, nome do Licitante e número do item a que se destina(m) a(s) amostras(s);

- De acordo com o subitem 14.12 do Edital, a amostra disponibilizada para análise deverá ser apresentada em conformidade plena com descritivo do produto a que se refere (descrições nos

Anexos I e II), **devendo** refletir, com exatidão, o que será entregue como produto final caso o Licitante que a apresentou vença a Licitação;

- É proibido ao Licitante apresentar mais de uma amostra, a não ser que seja solicitada pelo Sesc/BA (amostra alternativas) para um mesmo objeto licitado integrante do item correspondente à sua proposta classificada e respectiva solicitação da Comissão de Licitação, bem como apresentar amostra de produto diverso do descritivo deste Edital e seus Anexos;
- O Licitante é o **ÚNICO** responsável pela entrega da amostra correspondente à sua Proposta, não cabendo ao Sesc/BA nenhuma obrigação ou responsabilidade quanto à perda, extravio ou envio inadequado ou intempestivo do material;
- De acordo com o subitem 14.14 do Edital, todas as despesas com o envio da(s) amostra(s) correrão exclusivamente por conta do licitante;
- De acordo com o subitem 14.15 do Edital, a(s) amostra(s) entregue(s) para análise **NÃO** poderá(ão) ser computada(s) pelo(s) licitante(s) no(s) quantitativo(s) do(s) produto(s) entregue(s) em definitivo, devendo ser respeitados os quantitativos do Anexo I deste Edital na entrega do objeto;

Salvador(BA), 04 de junho de 2024.



**Maria Aparecida da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação